



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 440, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.009 e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.009 (LDO 2009), o projeto a seguir relacionado e, constante do Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I – Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – Gestor do Programa I
Objeto: Reforma e ampliação do Prédio do Legislativo Municipal

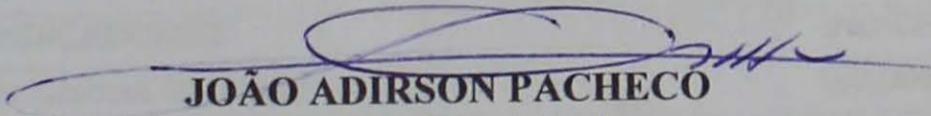
Recursos Próprios: R\$ 45.486,74 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, setenta e quatro centavos).

Artigo 2º. - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.009 (LDO 2009), correrão por conta de recursos próprios do Município referente aos duodécimos repassados pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo no exercício financeiro de 2.009.

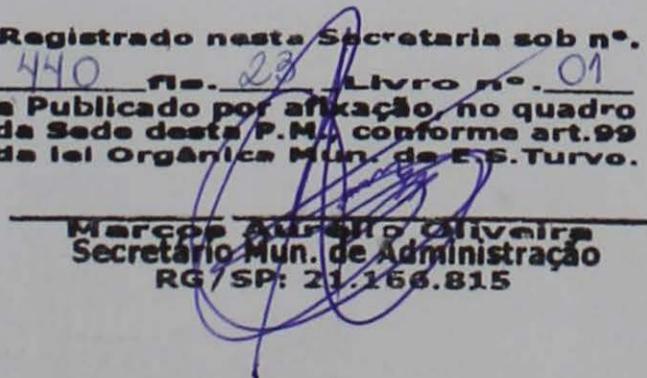
Artigo 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de novembro de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
440 fls. 23 Livro nº. 01
e Publicado por afixação no quadro
da Sede desta P.M. conforme art. 99
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

L.D.O. - Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2009			
PROGRAMA: Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo Municipal			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		Nº 01.031.0001.2.004	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Câmara Municipal			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.01	
OBJETIVO			
Reforma e Ampliação do prédio do Legislativo Municipal			
JUSTIFICATIVA			
Construção da garagem e reforma do prédio da Câmara Municipal no sentido de melhorar as condições de trabalhos dos funcionários e vereadores, atendimento do cidadão.			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Câmara Municipal	%	5	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Construção da Câmara Municipal	100,00%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 45.486,74			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL=	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO =(X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA- CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE: -	Nº 01.01		
FUNÇÃO: Legislativo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01		
SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031		
PROGRAMA: Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 01.031.0001.2.004		
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.486,74			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -			
ATIVIDADE :			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100%	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -			